## S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## Despacho n.º 997/2005 de 23 de Agosto de 2005

Tendo em conta que o número de alunos que têm vindo a frequentar a EB1 de Boa Hora, Santo Amaro, Velas, se mantém inferior ao esperado, não se justifica a manutenção do seu funcionamento, podendo as instalações existentes ser melhor rentabilizadas na criação de um infantário.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, determina-se:

- 1. É extinta a EB1 de Boa Hora, Santo Amaro, Velas, por agregação à EB1/Jl de Santo Amaro, Velas.
- 2. O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo de Meneses.